

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 3119/2024-GABPREF	1
REQUERIMENTO.....	2

DECRETO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 009/2022– Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2024, a atualização monetária no índice de correção de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), acumulado no período do primeiro exercício de vigência da Lei Complementar nº009/2022– Código Tributário do Município, ao presente exercício anual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3119/2024-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 451/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 163/2016, Lei nº 558 de 2017, Lei no 148/2016, Lei Federal 11.350/2006 e 12994/2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo **EDITAL nº 001 de 16/12/2021** – Retificado em 27/12/2021, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Considerar válido o Edital nº 001 de 16/12/2021 até o dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 02 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee3784f59bcd8e9eed4559725156b430f96dffe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

REQUERIMENTO

Santa Inês – MA, janeiro de 2024

Senhora, Ana Luiza
Secretaria do Departamento de Receita e Urbanismo do Município de
Santa Inês – MA

ASSUNTO: Processo de Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano consolidado denominado **Quadra 08, Bairro Centro**

Senhora Secretaria

José Maria Soares Viana, CPF: 029.451.933,53, proprietário do lote de nº71, localizado na rua nova, nº 257, vem requerer a notificação DOS VIZINHOS, do LOTE URBANO Nº 71, QUADRA 08, ZONA LESTE, SITUADO NA RUA NOVA Nº 257, BAIRRO CENTRO, SANTA INÊS-MA.

CONFRONTANTES:

OSIAS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 062.622.873-53, lote nº 06, localizado na rua do comercio nº770, centro, matrícula 12645.

FERNANDA CLAUDIA LIMA BISPO, CPF: 586.023.483-04, lote nº 05, localizado na rua do comercio, nº 760, centro, matrícula 1165.

T SUELI N DE CARVALHO, CNPJ: 05.268.978/0001-52, lote nº 04, localizado na rua do comercio, nº 7355, centro, matrícula 7355.

MARIA DO SOCORRO CARVALHO MONTE, CPF:034.964.493-49, lote nº 03, localizado na rua do comercio, nº 752, centro, matrícula 3627.

BENEDITO RIBEIRO DE ABREU, CPF: 281.104.473-68, lote nº 72, localizado na rua nova. nº 247, centro, matrícula 5772.

LUIZ SANTOS DA SILVA, CPF: 494.294.344-20, lote nº 70, localizado na rua nova, nº 265, Centro Santa Inês – MA

Paulo Gabriel Coelho Lopes

Tec. em Agrimensura

CTF:60045777314

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee3784f59bcd8e9eed4559725156b430f96dffe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA

COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL

CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS

COORDENADOR DIÁRIO- CPL

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 30/01/2024 17:59:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ee3784f59bced8e9eed4559725156b430f96dffe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

